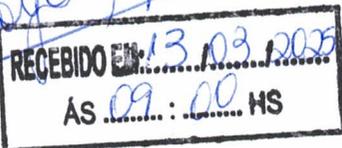


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 056/2025



Apresento a Vossa excelência, a presente Indicação, de acordo com o artigo 140 do regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal Ronald Smarzaró, solicitando por intermédio do setor competente a possibilidade, dentro das normas legais, uma escola de aprendizagem para ministrar cursos diversos, dentro do projeto menor aprendiz, gratuito, para os nossos jovens Tapirenses.

Sala de Sessões, 13 de março de 2025.

JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador